



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**  
**Processo Administrativo nº 06/2019**

Tendo em vista a solicitação feita pelo Setor de Tecnologia da Informação, bem como infamado anexo a cotação de preço e certidão, de fornecedor exclusivo a nível nacional, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº **097/2019** declaramos como inexigível a licitação, a favor da empresa **Votech Tecnologia em Votação Eireli**, neste ato representado pelo proprietário.

O valor dos Equipamentos para contagem de tempo de oratória, com controle de abertura e corte de microfones é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), trazendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, salvo melhor juízo.

Primavera do Leste, 18 de Julho de 2019.

**SANDRA JACOB DO CARMO**  
Presidente da CPL.  
Portaria nº. 114/2019

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
PL nº	Rub.
51	16